



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 10261

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO PEQUENO THALES ANDRADE DE OLIVEIRA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do pequeno **Thales Andrade de Oliveira**, óbito transcorrido no dia 01 de setembro do corrente ano.

Nunca nos acostumamos com a morte de um ente querido. Não há nenhuma dor que se compara à perda de um filho querido. Não há nada que repare o sofrimento de ver quem amamos partir, principalmente um pequeno anjo de 5 anos de idade chamado THALES ANDRADE DE OLIVEIRA, cujo brilho do olhar e o encanto do sorriso jamais será esquecido.

Quando uma criança parte deste mundo o céu ganha mais um anjo e o firmamento mais uma estrela. É difícil saber que esse alguém se foi para sempre, ainda mais uma criança, esse ser indefeso e tão delicado. Não há palavras que ajudem a aceitar melhor este momento. A única solução é chorar, lamentar e deixar que o tempo ajude a amenizar o sofrimento. Essa ausência nunca se supera facilmente, alíás nunca se supera de forma alguma. Mas a verdade é que com fê talvez a dor fique menor, talvez a dor e a tristeza se deixem vencer pela esperança. O importante é acreditar que em algum lugar o pequeno Thales está feliz!

Sentimos muito a vossa perda, e acreditem que a dor de vossa família é sentida por todos nós s, amigos e conhecidos. No momento em que o pequeno Thales passa para o outro lado da vida, nós ficamos aqui na outra margem, solidários aos sentimentos de seus familiares, registrando através da presente Moção o profundo pesar deste Legislativo pelo infausto acontecimento.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2021.

VIVIANE DEL MASSA
Vereadora - PP



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/conferir_assinatura e informe o número de proposição PN 10261.

